

PROJETO DE LEI Nº 132, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 22.867,65(vinte e dois mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), no Orçamento do Exercício Municipal de 2025 e alterar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 22.867,65(vinte e dois mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), no Orçamento do exercício de 2025, com a seguinte classificação:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Unidade: 04 Dep. de Cult. Desp. Turismo e Convênios

27.812.0103.1074 Ampliação do Ginásio de Vila Tamanduá

6763 3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 22.867,65

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial por Redução, previsto no Art. 1º, contrapartida do CR nº 930899/22, a seguinte rubrica:

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: Departamento de Estradas e Rodagem

26.782.0200.1230 Pavimentação de Ruas na Sede e Distritos

1777 3.4.4.9.0.51.0.0.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 22.867,65

Art. 3º A Lei Municipal Nº 3.792, de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, passa a vigorar com alteração no ano de aplicação da AÇÃO: 27.812.0103.1.1074- Ampliação Ginásio de Vila Tamanduá Ampliação. R\$ 261.617,65.

Art. 4º O Anexo III – Metas e Prioridades, da Lei Municipal 4.119, de 05 de novembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências, Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo. Programa: 0103– Desporto Comunitário, passa a vigorar acrescido da seguinte ação:

27.812.0103.1.074- Ampliação Ginásio de Vila Tamanduá.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 21 dias do mês de agosto de 2025.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN,
Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa autorizar a abertura de **Crédito Especial por Redução**, no valor de R\$ 22.867,65, destinado à contrapartida municipal do Convênio nº 930899/22, referente à **Ampliação do Ginásio da Vila Tamanduá**.

Os recursos, oriundos da redução na rubrica da **Pavimentação de Ruas na Sede e Distritos**, serão realocados para garantir a execução do convênio, atendendo às exigências legais e reafirmando o compromisso do Município com o fortalecimento das políticas de esporte, lazer e integração comunitária.

Diante do exposto solicito a aprovação do referido projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN
Prefeito Municipal.